



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Edital CONSULTA PÚBLICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI** submete à CONSULTA PÚBLICA a <u>tabela de requisitos de solução de ERP</u> (Enterprise Resource Planning) para o Estado de Goiás, a fim de obter contribuições que tenham como foco o aprimoramento e a verificação dos requisitos propostos às soluções de mercado, com a finalidade de auxiliar a SEDI nas definições e detalhamentos dos requisitos no intuito de possibilitar eventual futura contratação da solução.

A consulta ficará disponível por 30 (trinta) dias e as contribuições deverão ser realizadas na forma especificada a seguir.

Dúvidas quanto à consulta pública podem ser esclarecidas junto aos e-mails <u>comprasgovernamentais.sedi@goias.gov.br</u> ou <u>gerente.geinf@goias.gov.br</u>.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA: 14/06/2021 às 18h00min (horário de Brasília - DF).

PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA: As dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos deverão ser encaminhadas para o e-mail , devendo ser informados, no campo "assunto", a expressão "Consulta Pública nº 01/2021-SEDI". As planilhas preenchidas com o atendimento dos requisitos devem ser encaminhadas para o e-mail <u>gerente.geinf@goias.gov.br.</u>

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. A Secretaria de Estado da Economia é o órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás responsável pelo planejamento, comando, execução e orientação normativa da política fiscal e do sistema financeiro estadual. Tendo como atribuições fornecer à Administração Estadual os recursos financeiros necessários à consecução de seus objetivos, gerir valores do Estado, repassar à administração estadual informações imprescindíveis a sua boa gestão, além de fortalecer e ampliar os setores da economia goiana, promovendo o desenvolvimento do Estado com justiça fiscal e qualidade de gastos, com equipe de servidores motivados e capacitados, orientada pelos valores Competência, Cooperação, Honestidade, Integridade, Prática de Ética e Reconhecimento.
 - 1.2. O âmbito de ação da Secretaria da Economia do Estado de Goiás compreende:
 - I Análise e avaliação permanente da economia do Estado;
 - II Planejamento, a elaboração, a execução e o controle orçamentário do Estado
 - III Formulação e execução da política e da administração tributária, econômica, fiscal e financeira do Estado;
 - IV Medidas de controle interno e a coordenação das providências exigidas pelo controle externo da administração tributária, econômica, fiscal e financeira do Estado;

- V Estudos e pesquisas para previsão da receita, bem como as providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros;
- VI Contabilidade geral e administração dos recursos financeiros do Estado;
- VII Inscrição e cobrança da dívida ativa;
- VIII Orientação dos contribuintes;
- IX Aperfeiçoamento da legislação tributária estadual;
- X Auditoria financeira, análise e controle de custos na administração direta;
- XI Análise da viabilidade de fundos especiais, controle e fiscalização de sua gestão;
- XII Defesa dos capitais do Estado;
- XIII Controle dos investimentos públicos e da capacidade de endividamento do Governo;
- XIV Execução do orçamento do Estado pelo desembolso programado dos recursos financeiros alocados aos órgãos governamentais;
- XV Outras atividades correlatas.
- 1.3. Para auxiliar a Secretaria da Economia na execução destas atividades são utilizados um conjunto sistemas informatizados, dentre os principais:
 - I MPP Sistema de Monitoramento e Planejamento do Plano Plurianual;
 - II SeoNet Sistema de Elaboração Orçamentária;
 - III SIOFINet/AFT Sistema Informatizado de Programação e Execução Orçamentária e Financeira Estadual;
 - IV SCGF Sistema de Controle e Gestão Financeira;
 - V SCG Sistema de Contabilidade Geral;
 - VI SPR Sistema de Previsão de Receitas.
- 1.4. Estes sistemas estão em diversos níveis de desenvolvimento e maturação, sendo a maioria desenvolvida a mais de 15 (quinze) anos, portanto apresentando obsolescência tecnológica. Os sistemas sofreram diversas atualizações e melhorias ao longo destes anos, porém ainda apresentam processos de negócios deficitários e não adequados à realidade atual da Secretaria da Economia, encontrando-se restrições técnicas e funcionais. Tais limitações têm gerado dificuldades operacionais e gerenciais, impedindo ou tornando árduo o planejamento, a execução e o controle orçamentário e financeiro do Estado de Goiás. As carências gerenciais são atendidas com a elaboração de relatórios de forma isolada e manual, elaborados de acordo com a necessidade do momento.
- 1.5. Baseado nisto, tornou-se consenso a necessidade de se adquirir uma nova solução de TI que integre todos os processos de planejamento, execução orçamentária, financeira e contábil.

2. **OBJETIVO**

Estado de Goiás.

2.1. O objetivo desta consulta pública é a divulgação da <u>tabela de requisitos de solução de ERP</u> (Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade) anexa, a fim de obter contribuições por parte do mercado e da sociedade em geral que tenham como foco o aprimoramento e a verificação dos requisitos propostos às melhores soluções, práticas, técnicas e tecnologias disponíveis com a finalidade de auxiliar a SEDI nas definições e detalhamentos dos requisitos para eventual futura contratação pelo

2.2. Para tanto, a SEDI solicita aos interessados o preenchimento da planilha anexa com a indicação sobre o atendimento dos requisitos especificados e de eventuais considerações que porventura sejam necessárias e/ou pertinentes.

3. ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES

- 3.1. As contribuições, a serem efetuadas através do preenchimento da planilha anexa, poderão ser enviadas até o dia **14/06/2021** às 18h00min (horário de Brasília DF) através do email <u>gerente.geinf@goias.gov.br.</u>
- 3.2. Esclarecimentos quanto à consulta poderão, também, ser obtidas através dos e-mails comprasgovernamentais.sedi@goias.gov.br ou gerente.geinf@goias.gov.br.

4. ANEXOS

- 4.1. Constitui(em) anexo(s) deste edital o(s) seguinte(s) documento(s):
 - I Planilha de Requisitos da Solução ERP, v. 000020410322 (disponibilizado no endereço eletrônico <u>www.desenvolvimento.go.gov.br</u>).

Goiânia - GO, 14 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR**, **Gerente**, em 15/05/2021, às 10:01, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000020449859 e o código CRC 124A726C.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Rua 82, nº 400, PPLT, 1º andar, ala oeste, Setor Central, CEP 74.015-908, Goiânia - GO



Referência: Processo nº 202000004044269

SEI 000020449859